



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.
CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 1021/2015

“Dispõe sobre a concessão de Subvenções à Entidade para o Exercício de 2015 e 2016 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Conceição das Pedras autorizado a subvencionar a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO PINHAL MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MG**, durante o período de outubro de 2015 a dezembro de 2016, totalizando valor de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), divididos em 15 (quinze) parcelas.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão usados recursos do Orçamento Municipal, consignados na seguinte dotação 02.05.03.08.244.0015.1024/ 3.3.90.43.00 – Apoio ao Funcionamento de Conselhos Comunitários/ Associações – Subvenções Sociais.

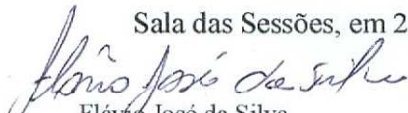
Art. 3º - A concessão do benefício à Entidade indicada nesta Lei, se efetivará mediante o cumprimento das exigências legais pertinentes.

Art. 4º - Para a assinatura do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras e a Entidade acima indicada, esta deverá apresentar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação do Recurso, durante o período acima nominado.

Art. 5º - O recurso somente será liberado após a celebração do **CONVÊNIO** entre as partes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

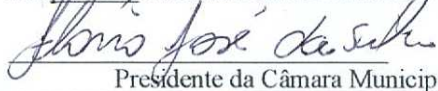
Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2015.


Flávio José da Silva
Presidente


Aécio Silveira Raymundo
1º Secretário

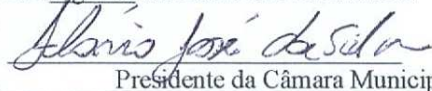
APROVADO

Em primeira discussão em 13/10/2015.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 20/10/2015.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 22/10/2015, o Projeto de Lei nº 1021/2015, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 22/10/2015.

